

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos III, a, da Lei 14.133/2021.

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Paio de Pronto Uso

Responsável pela Demanda:

2ºSG -AV-SV 09.0408.71 BRUNO VIANA RODOVALHO MACHADO

Telefone: (22) 2621-4194

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A contratação visa disponibilizar serviço de análise de óleo hidráulico e a disponibilização de KIT para a coleta do referido fluido, a fim de atestar a conformidade e a pureza do óleo utilizado nas aeronaves AH-11B "Super Lynx".

2. Quantidade de serviço a ser adquirido.

20 análises físico-química de fluido hidráulico.

3. Descrição detalhada do serviço a ser contratado.

Serviço de análise de óleo hidráulico e disponibilização de KIT para coleta. De acordo com os seguintes testes: viscosidade cinemática 40°C (cSt) - método M.A.10; água por crepitação - método NBR 16.358; água/destilação - método NBR 14.236; T.A.N. (mg KOH/g) - método M.A.07; aparência - método M.A.13; odor método M.A.14; cor - NBR 14.483; e análise detern. metais por ICP (07 elementos) Cu, Si, Al, Fe, Pb, Cr, Ni - método ASTM D-5185.

O serviço será empenhado na modalidade global, uma vez que as análises serão solicitadas conforme a demanda operacional das aeronaves deste Esquadrão, e os pagamentos serão proporcionais à quantidade de análises entregues.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do serviço a ser contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso III, item a, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por esta modalidade de contratação.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 3.400,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna: **P.3MG.AA.0.Z.2.KX;**

5.2. Fonte de Recursos (FR): **1063000000**;
5.3. Natureza de Despesa (ND): **339039**;
5.4. Unidade Orçamentária (UO): **52931**;
5.5. Programa de Trabalho (PT): **05.125.6112.21BZ.0001**;
5.6. CATSER: **20753**; e
5.7. PDM: **835**.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.

Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Médio Utilizado	
R\$ 109,13	R\$ 124,00	R\$ 299,70	R\$ 177,61	
			SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/125.451,15?			X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?			X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59/125.451,15?				X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, III a e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

Após a realização de duas Dispensas Eletrônicas (nº 90010 e 90014 de 2025) uma fracassa e a outra deserta respectivamente, a empresa escolhida apresentou proposta dentro do valor de referência e atendeu a todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa escolhida encontra-se compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços da Administração.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CT PHILIPPE **WILLIAM ALVES BARBOSA** - CPF: 105.438.037-67;

Fiscal Técnico: 2ºSG-AV-VN 09.0408.71 BRUNO VIANA **RODOVALHO MACHADO** - CPF: 136.830.407-93; e

Fiscal Administrativo: 2ºSG-AV-SV 07.3596.24 **RAFAEL SOUSA DA SILVA** – CPF: 114.386.397-67.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LEONARDO ALVES RAMALHO
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LUIZ CARLOS AGUIRRE DE SOUZA FILHO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas da OMAp

ASSINADO DIGITALMENTE